



Prefeitura Municipal de Carapicuíba

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1342, DE 31 DE MAIO DE 2017.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, a Lei Municipal n.º 3.420 de dezembro de 2016 criou o Conselho Municipal de Turismo de Carapicuíba;

Considerando que, a referida Lei em seu artigo 8.º estabelece que, por meio, de Fórum Municipal de Turismo a ser convocado pelo Senhor Prefeito Municipal de Carapicuíba serão eleitos os membros representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Carapicuíba;

Considerando ainda que, conforme dispõe o artigo 8.º da Lei Municipal n.º 3.420 de dezembro de 2016, a comissão organizadora do Fórum será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do Governo e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, bem como, que ao ato será dada ampla publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da comissão organizadora do Fórum, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 3.420 de 21 de dezembro, a saber:

I - O governo municipal será representado por:



Prefeitura Municipal de Carapicuíba

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- a) Lucilene Aparecida Bindandi - RG 42.528.691-5
- b) Nayara Costa Nogueira - RG 43.544.883-3

II - a Sociedade Civil será representada por:

- a) Cintia Aparecida Santos - RG 30.923.740-3
- b) Vanderlucia de Sousa Cruz Melo - RG 33.093.414-4

Art. 2º - O Fórum ocorrerá na data de 08 de junho de 2017 com início às 17h30m e término às 19h30m, na Rua Célio Meucci, n.º 65 - Vila Caldas, Carapicuíba/SP

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

VICENTE MARTINS BANDEIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos